

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo o reforço da fiscalização aos lares de idosos para garantir a dignidade dos utentes

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Reforce a fiscalização aos lares de idosos, nomeadamente sobre as suas condições de funcionamento e capacidade para garantir o bem-estar e a dignidade dos idosos.
- 2- Recolha informação sistematizada sobre o contributo que os lares de idosos dão para a promoção de componentes do envelhecimento ativo e envie essa informação à Assembleia da República.
- 3- Torne público o total de vagas, global e por instituição, existentes nos lares com comparticipação da segurança social e o número de pessoas em lista de espera.

Aprovada em 9 de fevereiro de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)